



PORTARIA Nº 037/84 018

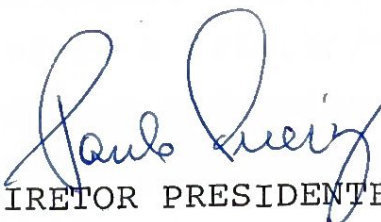
O Diretor Presidente da Empresa Metropoli-
tana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições
e "ad referendum" do Conselho de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º - Desativar temporariamente a li-
nha T-993, IGARASSU/OLINDA;

Art. 2º - Estabelecer que a presente Por-
taria entre em vigor no dia 10 de março de 1984.

Recife, 09 de março de 1984


DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ